

**DECRETO N.º 5719 DE 08 DE JUNHO DE 1.979****DENOMINA "ÓVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA", VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas RUA ÓVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA, as Ruas 13 do Jardim Santana e 26 do Parque São Quirino, com início na Rua Luiz Moretzshon Camargo e término na Rua 27 do Parque São Quirino.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de Junho de 1.979.

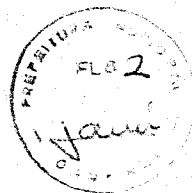
DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico — Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.223, de 12 de março de 1.979, em nome de Lindenberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

FI . I

DADOS BIOGRÁFICOS DE OVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA

Há pessoas que, por serem humildes em todos os seus gestos, se tornam gigantes e que, pelas ações benéficas que praticam, estendem e ampliam a sua personalidade, = pois os que por elas foram beneficiados, passam a guardar em seus corações a lembrança inesquecível de seu benfeitor.

OVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA, sincero e convictamente simples, cidadão cômico de seus deveres e chefe de família digno do maior respeito, enquadra-se entre os grandes homens que Campinas recebeu. Aqui desenvolveu grande atividade, como funcionário público e no desempenho de atribuições particulares.

Todos os que dele se aproximavam viam logo a sua personalidade excepcional com a serenidade de seu = rosto, com a expressão calma que sempre mantinha e nas pala-== vras com que se exprimia, cativava sem exceções. Era um líder espiritual, porque sabia aconselhar, notadamente nas horas in== certas e difficilimas.

Natural de São José do Rio Pardo, onde nasceu no dia 11 de outubro de 1897, OVIDIO DE ANDRADE DE = NOGUEIRA, era filho de OVIDIO DE SOUSA NOGUEIRA e de Da. EMILIA DE ANDRADE NOGUEIRA.

Foi casado com Da. Anésia Pereira Nogueira, que faleceu após completarem Bodas de Ouro, na companhia de oito filhos, além de gônros, noras e uma bisneta. Funcionário do Departamento dos Correios e Telegrafos, trabalhou nessa repar

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

FLS-II

tição 35 anos, aposentando-se em 06 de julho de 1956. Foi Chefe da Agência Postal de Ouro Fino, durante 25 anos aproximadamente e, no final de carreira exerceu as funções de fiel-tesoureiro em Campinas.

Foi prático de farmácia em Barão de Ataliba Nogueira (SP) e em Inconfidentes (MG).

Membro da Igreja Presbiteriana Independente, foi Presbítero em Ouro Fino e em Campinas, cerca de 40 anos. Dava testemunho firme e fiel de sua fé em N. S. Jesus Cristo, servindo a Igreja com inteira dedicação. Tão abençoado foi pelo Senhor que faleceu repentinamente na manhã do dia 19 de junho de 1972, quando espontaneamente estava cuidando, como sempre o fazia, de pequenos reparos na Igreja Presbiteriana Independente a Rua Luzitana. A morte o colheu no templo do Senhor, a quem sempre confiara a sua alma e o seu destino e a quem, segundo os preceitos bíblicos, amava sobre todas as coisas.

A família, numerosa e distintíssima com todos os filhos formados, desfrutando de posição de destaque e de caráter nobre e firme e a Igreja passaram a ser as suas preocupações principais, quando se aposentou.

Vice-Presidente do Conselho e Tesoureiro da Igreja Presbiteriana Independente, não tinha descanso. Além das atribuições próprias, encontrava tempo (a maior parte dele, aliás) para visitação aos enfermos e aos irmãos na fé. Havia algo de estranho nesse homem que vivia praticamente no anonimato, porque os doentes, ao ouvi-lo enfrentavam suas dores com resignação e os que tinham problemas morais ou psicológicos dele recebiam um conselho amigo e eficiente.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

FLS. III



Era na oração que OVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA encontrava forças para viver. Deus estava presente em seu pensamento, em todos os segundos. Evocava a misericórdia divina para seus gestos e ações e fugia do pecado. Sabia que a Lei de Deus, encontrada nas escrituras que lia diariamente, indicava-lhe o verdadeiro caminho da salvação. Prudente, humilde, firme, coerente, trabalhador, peregrino da fé e da caridade, OVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA, encontrou, estamos certo, a vida eterna que tanto almejava. Colocando em posição secundária a existencia temporal, onde tudo é incerto e duvidoso, aproximou-se cada vez mais de Deus, amou-o e fez com que outros também o amassem.

Foi um verdadeiro missionário pela sua conduta maravilhosa e admirável. Suas qualidades inatas o inclinavam, para a benemerência e sabia infundir a crença e o fervor aos que o procuravam.

Justo, pois, que Campinas perpetue em um logradouro público o nome de OVIDIO DE ANDRADE NOGUEIRA que morou nesta cidade durante anos e aqui deixou família. Exemplo de bondade, de amor e de caridade, nosso Município que tem recompensado os bons e os justos, saberá, como ora propomos, resgatar uma dívida de gratidão para quem foi grande com sua família e rico de virtudes que distribuiu sem egoísmo.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR